



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 491/2020 - ANO IV

RIO NEGRO-MS, QUARTA-FEIRA

19 DE FEVEREIRO DE 2020

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoze
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Sebastião Matias Moitinho
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Escobar Pinheiro da Silva

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza
Vereador – Eronildes Sabino Nery
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim
Vereador – Guido Schmitz
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach
Vereador – Antonio Marques Ferreira

PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene, Convoca para Audiência Pública para tratar do **RELATÓRIO DETALHADO DO 3º AO 6º BIMESTRE DE 2019 – RDGA**, abrangendo o período de maio à dezembro de 2019. Será realizada no dia 29 de fevereiro de 2020, com início às 08:30, nas dependências da Câmara Municipal de Rio Negro/MS Plenário Vereador Manoel Barbosa de Arruda. Rua Mitsuo Ezoze, 586, Centro, Rio Negro/MS.

Cleidimar da Silva Camargo Hélio Ferreira Rezende
Prefeito Municipal Secretário Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

► **Processo Administrativo: 114/2019.**

► **Pregão Presencial: 047/2019.**

► **OBJETO:** Registro de preços objetivando a aquisição de gêneros alimentícios (pães, sucos, bolos, salgados e frios), para atender as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS.

► **Vencedores:**

ALEX SANDRO NUNES MAIDANA MEI, inscrita no CPJN nº 27.994.121/0001-52-79, vencedora do certame dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18, totalizando o valor de **R\$181.386,47 (Cento e Oitenta e um Mil, Trezentos e Oitenta E Seis Reais E Quarenta E Sete Centavos)**.

Rio Negro/MS, 18 de Fevereiro de 2020.

Geissy Paulla de Oliveira Rodrigues
Pregoeira Oficial

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 005 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2017.

Processo Administrativo Nº 086/2017.
Pregão Presencial Nº 038/2017.

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
Contratada: JEFERSON OLIVEIRA DE ALMEIDA - ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta, alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Terceira devido a prorrogação de prazo e valor do Contrato Administrativo nº 068/2017, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria técnica em captação de recursos federais e estaduais e acompanhamento da gestão de convênios/contratos de repasse de transferência da União e do Estado de Mato Grosso do Sul, como sua referida prestação de contas.

Fica prorrogado por igual período, por mais 06 (seis) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 068/2017, a contar de 16/01/2020.

Fica alterado o valor previsto na Cláusula Terceira do Instrumento Contratual, tendo em vista que o aditamento corresponde a R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) mensal, totalizando o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), o valor do contrato de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) para R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 068/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, I, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal
Contratada: Jeferson Oliveira de Almeida – Rep. Legal

Rio Negro - MS, 07 de Fevereiro de 2020.

Fábio Silva Assunção
Presidente da CPL

